

Câmara Municipal de Montanha

- Estado do Espírito Santo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2004

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Montanha - ES, relativo ao exercício financeiro de 2002.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha - ES aprovou e a Mesa Diretora **Promulga** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Montanha - ES, referente ao exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. HERCULES FAVARATO.

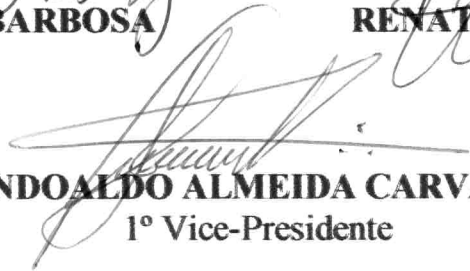
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanha - ES, 08 de junho de 2004.


AURINO DA COSTA BARBOSA
Presidente


RENATO PEREIRA DE SOUZA
1º Secretário


LANDOALDO ALMEIDA CARVALHO
1º Vice-Presidente